



Regulamento

25ª Feira Mostra do Concelho de Mação 27, 28, 29 e 30 de Junho e 1 de Julho de 2018

Organização

A Organização da 25ª Feira Mostra do Concelho de Mação é da responsabilidade da Câmara Municipal de Mação.

Objectivos

A 25ª Feira Mostra tem como objectivos divulgar e promover o Artesanato, a Gastronomia e as Actividades Económicas do Concelho de Mação e região.

Datas e Horários

A 25ª Feira Mostra terá lugar entre os dias 27, 28, 29 e 30 de Junho e 1 de Julho de 2018 e terá o seguinte

Horário:

Dias 27, 28 e 29	– Abertura: 18h00	Encerramento: 02h00
Dia 30 de Junho	– Abertura: 16h00	Encerramento: 02h00
Dia 01 de Julho	– Abertura: 16h00	Encerramento: 24h00

Nota: Nas noites dos dias 28, 29 e 30 de Junho os bares podem estar abertos até às 04h00.

Participação

Podem participar, artesãos a nível individual ou instituições de divulgação e promoção de artesanato, expositores de produtos gastronómicos tradicionais (doçaria, padaria, etc.), associações e entidades de cariz social e actividades económicas, **prioritariamente**, do Concelho de Mação.

Sempre que os expositores do Concelho de Mação não preencham a totalidade de espaços disponibilizados, poderão ser aceites expositores de fora do Concelho, segundo critérios da Organização.

Inscrições

As inscrições devem ser efectuadas através da Ficha de Inscrição que acompanha este regulamento até ao dia **8 de Junho de 2018** e enviadas

- via correio postal para

**25ª Feira Mostra
Câmara Municipal de Mação
6120 - 750 Mação**

- por e-mail para geral@cm-macao.pt

- ou entregue em mão nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Mação, no período compreendido pela data de recepção deste regulamento e o **dia 8 de Junho de 2018**, data de correio.

Taxa de Inscrição

A Taxa de Inscrição é cobrada a todos os Expositores, no valor de €50,00 (cinquenta euros) e apenas deve ser paga após confirmação de aceitação e por solicitação da Organização.

Aos Expositores, **comprovadamente do Concelho de Mação**, é atribuído apoio no valor da Inscrição.

Pagamento

O Pagamento da Taxa de Inscrição deve ser efectuado por:

- transferência bancária para a conta nº PT5000350414000009533090, do Município de Mação, no prazo que for estipulado e enviado o comprovativo via e-mail para geral@cm-macao.pt com informação do Expositor a que se refere;

- ou em cheque, válido até data posterior ao evento, emitido à ordem de “Município de Mação”.

O pagamento da Inscrição deverá ser efectuado apenas após aceitação da inscrição pela Organização,

A não efectivação desse pagamento de imediato, anula a inscrição.

Em caso de desistência, a Câmara Municipal de Mação deverá ser informada até ao dia 20 de Junho (data do correio) após o que, esse pagamento não será devolvido.

Pavilhões

- Os pavilhões são constituídos por um módulo de 3mx 3m (9m²), iluminação e uma tomada de corrente.

- Os Expositores podem ocupar apenas um (1) pavilhão, salvo condições especiais a decidir pela organização.

- A decoração dos pavilhões é da responsabilidade dos utilizadores, sendo-lhes, no entanto, vedada qualquer alteração da estrutura do pavilhão ou da instalação eléctrica sem autorização prévia da organização da feira.

- É expressamente proibida a utilização de pregos, agrafes, “punaises” ou de qualquer outro material que danifique os componentes do pavilhão.

- A limpeza e segurança dos pavilhões, durante o horário de funcionamento da Feira Mostra, é da responsabilidade dos ocupantes.

Montagem e Desmontagem

A montagem dos stands poderá efectuar-se a partir das 09.00 h do dia 26 de Junho, até às 17.00 horas do dia 27 de Junho.

A desmontagem será permitida, apenas, após o encerramento da Feira, ou seja, a partir das 24.00 horas do dia 1 de Julho de 2018, e impreterivelmente até às 17.30h dia 2 de Julho.

Limitações

Não é permitido:

- Fazer qualquer tipo de instalação sonora que prejudique o bom funcionamento da Feira;

- Ocupar qualquer espaço fora e além do compreendido pelos limites do pavilhão;

- A venda de produtos alimentares e/ou bebidas alcoólicas fora dos espaços devidamente licenciados por Alvará Municipal;

- A venda de “Refeições” fora dos espaços de restauração da Feira;

- A venda ambulante de qualquer tipo de produtos no recinto da Feira, ou nas suas imediações, não havendo lugar à ocupação de qualquer espaço para venda de faturas, pipocas, cachorros, algodão doce, ou similares.

A circulação de veículos é condicionada aos expositores e apenas será permitida para cargas e descargas nos períodos de Montagem e Desmontagem

Geral

A distribuição dos pavilhões é da responsabilidade da Organização.

O recinto é vedado e será encerrado de acordo com os horários estabelecidos.

Durante o período de encerramento, a Organização do evento promoverá a segurança do recinto desde o encerramento diário da feira, até à abertura do dia seguinte.

A Organização não se responsabiliza por ocorrências de qualquer tipo nos espaços atribuídos, devidas a deficiente protecção dos bens neles contidos, por parte dos ocupantes.

Os **casos omissos** serão resolvidos pela organização.

A Organização